

Ata da 73ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-SMG, 14 Dezembro de 2022

Ao quatorze dia do mês de dezembro de 2022, por meio de modalidade presencial no Auditório "Walter Anawate" – Uni-Facel – Franca/SP, foi realizada a 73ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-SMG registrando-se a participação de 40 (quarenta) pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, do Estado de São Paulo e convidados, conforme relação a seguir: Presentes – Sociedade Civil: Única, Sindicouro, Sifaesp, Uni-Facel, Unifran, FE-Ituverava, Aerf, Celan, Aesabesp, S.O.S.Sapucaí, Associação de Proteção Ambiental Amigos do Rio Canoas. Estado: Sabesp, Unesp, SEE/Diretoria de Ensino de Franca, Dae/CBH-SMG, Sima/CBH-SMG, SSP/Polícia Ambiental, Cetesb, SES, SAA/CDRS, FF – Florestal. Municípios: P.M. Batatais, P.M. Patrocínio Paulista, P.M. Buritizal, P.M. Jeriquara, P.M. Igarapava, P.M. Guairá, P.M. Santo Antonio da Alegria, P.M. Cristais Paulista, P.M. Ribeirão Corrente, P.M. Franca, P.M. Restinga, P.M. São Joaquim da Barra, P.M. Rifaina, P.M. Pedregulho, P.M. Miguelópolis, DeÁgua P.M. Guará. Instituições com Ausência Justificada: Abrage, IPT.Instituições Convidadas: Dae/ CBH-SMG, Celan, S.O.S. Sapucaí Mirim, SEE/Diretoria de Ensino de Franca, SAA/CDRS, P.M. Franca, P.M. Ribeirão Corrente, DeÁgua P.M. Guará, P.M. Igarapava. 1. Abertura. Confirmado o quórum, deu-se início a Reunião. A abertura da reunião foi realizada pela Vice-Presidente, que cumprimentou a todos, citou as instituições presentes dando início a reunião, apresentou a mesa diretora composta pelos representantes e justificou a ausência da presidente. Iniciou os trabalhos lendo a pauta da reunião. 2. Discussão e aprovação da minuta da ata da 72ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-SMG. A Vice-Presidente relatou se tratar de minuta da ata da última reunião plenária, realizada no município de Franca/SP, e questionou aos membros sobre a necessidade de sua leitura. Dispensada a leitura, foi aberta a palavra para discussão. Não havendo manifestações, a Vice-Presidente submeteu a minuta de ata à votação, sendo aprovada sem alterações. 3. Informes da Secretaria do CBH-SMG. O Secr.Exec. Adjunto informou alguns acontecimentos e reuniões que o comitê participou nesse segundo semestre que têm importância significativa para o comitê. a) "Workshop de Integração do CRHi", b) "Planos de Bacias dos Comitês a Nivel Estadual e Federal", c) "Contratação de Agentes Técnicos Terceirizados para acompanhamento dos projetos do FEHIDRO". 4.1. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 328/22. O Secr.Exec. Adjunto passou a apresentar o conteúdo da Deliberação explicando que no ano de 2022 foi criado um GT conforme Deliberação CBH-SMG nº 324/22 com representantes da Unesp, CETESB, P.M. Cristais Paulista, P.M. Ipaú, S.O.S. Sapucaí, AERF, FE Ituverava e Secretaria Executiva que reuniram 3 vezes presencialmente e 1 vez por vídeo conferência. Apresentou um resumo das atividades desenvolvidas e as propostas do grupo. Foi aberta a palavra aos participantes do GT-Câmaras Técnicas e houve manifestações dos representantes da UNESP e da S.O.S. Sapucaí. A representante da FE Ituverava destacou que a proposta de alteração das câmaras técnicas permitirá a participação de instituições de caráter privado. A palavra foi solicitada pelo representante da UNI-FACEF, sugerindo mudança na redação do parágrafo I do Art. 17. A representante da AERF mencionou a importância dessas mudanças, adequações para o tempo atual, já que o comitê existe a 26 anos. O Secr. Exec. Adjunto explicou que de maneira geral as alterações poderão aproximar o comitê da realidade social. Relatou que a proposta de alteração das câmaras técnicas demanda alterações nos Art.10 e o Art.17 e uma correção do texto no parágrafo I e III do Estatuto. A

palavra foi passada para a Vice-Presidente que não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; 4.2. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 329/22. O Secr.Exec. Adjunto passou a apresentar o conteúdo da Deliberação mencionando que a proposta é também fruto do trabalho da GT-Câmaras Técnicas, todas as discussões e articulações tiveram como produto principal essa deliberação e a alteração do estatuto. Foi apresentada a proposta de novo organograma e de novas câmaras técnicas e grupos de trabalho: Câmara Técnica de Planejamento e Integração (CT-PLAN), Câmara Técnica de Educação Ambiental e Comunicação (CT-EC), Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN), Câmara Técnica de Recursos Naturais (CT-RN), Grupo de Trabalho de Cobrança e Enquadramento (GT-CE), Grupo de Trabalho do Plano de Bacia e Relatório de Situação (GT-PLANO), Grupo de Trabalho Sustentabilidade (GT-SUSTENTABILIDADE), Grupo de Trabalho Projetos e Investimentos (GT-PROJ), Grupo de Extensão Universitária (GT-EXT). O representante da S.O.S. Sapucaí sugeriu transferir o GT-SUSTENTABILIDADE para a Câmara Técnica de Recursos Naturais. O representante do Centro Paula Souza solicitou alteração do Grupo de Extensão Universitária (GT-EXT) para Grupo de Extensão Universitária, Técnica e Tecnológica e fez suas considerações. A palavra foi passada para a Vice-Presidente que não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação com as alterações propostas, a qual foi aprovada por unanimidade; 4.3. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 330/22. O Secr. Exec. Adjunto apresentou esta minuta, destacando a criação de um Gupo de Trabalho que contou com a participação da secretaria executiva, P.M. Batatais e a S.O.S. Sapucaí. Mencionou que foram realizadas algumas reuniões através de videoconferência para a elaboração do Edital do Processo Eleitoral para Renovação dos membros do CBH-SMG - Biênio 2023-2025. Explicou sobre o cronograma, Divulgação, Protocolo, Habilitação, Eleições Setoriais e Posse dos Eleitos. A palavra foi passada para a Vice-Presidente que não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; 4.4. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 331/22. O Secr.Exec. Adjunto apresentou o conteúdo da Deliberação que trata da abertura do 1º Pleito 2023, levando em conta o Plano de Ação e Investimento, que foi aprovado na Deliberação CBH-SMG nº: 321/21. O representante da UNI-FACEF questionou sobre o recurso disponível para o próximo ano. A palavra foi passada para a Vice-Presidente que não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; 4.5. Assuntos diversos e considerações finais: O Secr. Exec. Adjunto agradeceu a presença de todos, agradeceu a equipe da Secretaria Executiva deste Comitê pela parceria durante todo ano. O representante da S.O.S. Sapucaí agradeceu ao Secr. Exec. Adjunto e a Secretaria pelo trabalho realizado, destacou o curso de Pós-graduação em Gestão de Recursos Hídricos A representante da FE Ituverava complementou em relação ao curso, dizendo que esta turma finaliza no meio do próximo ano 2023, vão sair como produtos 02 workshops, a publicação de 01 livro, além de todos os trabalhos de conclusão de curso, que são trabalhos técnicos, científicos que vão dar suporte à gestão na UGRHI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a vice presidente agradeceu a presença de todos e não havendo manifestações, encerrou a 73ª Reunião Plenária, da qual a Secretária Executiva do CBH-SMG, lavrou a presente Ata, ressaltando que a gravação em vídeo da 73ª Reunião Plenária, se encontra arquivada na sede da secretaria executiva do CBH-SMG, e faz parte integrante deste documento.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS TURVO E GRANDE**DELIBERAÇÃO CBH-TG no 357/2023 de 29/03/2023**

Aprova o Relatório Anual de Atividades de 2022 e o Plano de Trabalho de 2023 do Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande O Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Atividades e o Plano de Trabalho são Condições de Exigibilidade e Critérios de Aferição referente ao Componente I: Funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Atividades de 2022 e o Plano de Trabalho de 2023 do Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande – CBH-TG, foi elaborado seguindo instruções para este fim, segundo orientações recebidas da ANA e CRHI; CONSIDERANDO a decisão da Diretoria sobre a aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2022 e o Plano de Trabalho de 2023 do Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande – CBH-TG em 15/03/2022; Delibera: Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades de 2022 e o Plano de Trabalho de 2023 do Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande – CBH-TG. Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação. Deliberação se encontram na íntegra com os anexos no site do Comitê (www.comitetg.sp.gov.br)

PLANO DE TRABALHO CBH ANO 2023

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Participação em eventos para divulgar o papel do comitê / âmbito nacional, estadual e municipal / membros do CBH	CBH-TG	I.3				
3	CAPACITAÇÃO	Capacitar membros do CBH / aprimoramento do conhecimento ligada a gestores de recursos hídricos	CBH-TG/CRH	II.3				
4	ATUALIZAÇÃO DO WEB SITE DO CBH-TG	Atualizar o WEB SITE do CBH para propiciar uma maior visibilidade e aprimoramento dos canais de comunicação e divulgação das ações do CBH / âmbito nacional, estadual e municipal / membros do CBH, Sociedade Civil, estudantes, profissionais da área, professores, etc.	CBH-TG	III.1, III.2, III.3, III.4				
5	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS	Manter a base de dados do CBH sempre atualizada e compartilhar procedimentos e informações digitais / âmbito nacional, estadual e municipal / PROCOMITÊS, CBHS, CERH, Sociedade Civil, estudantes, profissionais da área, professores, etc.	CBH-TG	IV.1, IV.2				
6	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SITUAÇÃO	Acompanhamento da implementação do Plano de Bacia e atualização / âmbito do CBH / membros do CBH, Sociedade Civil, estudantes, profissionais da área, professores, etc.	CBH-TG	V.1, V.3				
7	REUNIÕES: PLENÁRIAS, GRUPOS E CÂMARAS TÉCNICAS	Garantir o funcionamento do CBH e ajudar no acompanhamento e implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos / Membros do CBH	CBH-TG	I.2, I.3, II.4, V.1, V.3				
8	REVISÃO DE DELIBERAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES	Aprimorar a efetividade das ações e acompanhar e avaliar a implementação de indicadores / âmbito do CBH / membros do CBH	CRH	VI.1				

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Essa ação foi realizada, com a participação do comitê no XXIV Encontro Nacional de Comitês de Bacias e no Workshop de Integração do SIGRH 2022	CBH-TG	I.3				
2	REALIZAÇÃO DE EVENTOS (PALESTRAS)	Essa ação foi realizada durante o ano, com os cursos oferecidos pela ANA e pelo Capesit SIGRH	CBH-TG	I.4, I.2				
3	CAPACITAÇÃO - PROJETOS FEHIDRO	Essa ação foi realizada com um Curso Capacitação Técnica para Elaboração de Projetos FEHIDRO 2022, no formato Videoconferência no dia 14/01/2022	CBH-TG	II.1				
4	CAPACITAÇÃO	Essa ação foi realizada durante o ano, com os cursos oferecidos pela ANA e pelo Capesit SIGRH	CBH-TG/CRH	II.3				
5	ATUALIZAÇÃO DO WEB SITE DO CBH-TG	Essa ação foi realizada para atualizar o nosso website de acordo com as demandas do comitê.	Empresa especializada	III.1, III.2, III.3, III.4				
6	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS	O comitê manteve durante todo o ano o banco de dados atualizados (PROCOMITÊS, WEB SITE DO COMITÊ, REDES SOCIAIS DO COMITÊ E SIGRH)	CBH-TG	IV.1, IV.2				
7	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SITUAÇÃO	O relatório de situação foi elaborado durante o 3º e 4º trimestre pela Secretaria Executiva com apoio do Grupo de Elaboração do Relatório de Situação do CBH-TG. O relatório foi aprovado pela DELIBERAÇÃO CBH-TG 352/2022 de 21/03/2022.	CBH-TG	V.1, V.3				
8	REUNIÕES: PLENÁRIAS, GRUPOS E CÂMARAS TÉCNICAS	No ano de 2022 foram realizadas 02 reuniões ordinárias, 02 reuniões de diretoria, 09 reuniões das Câmaras Técnicas, e 01 reunião do Grupo de Elaboração do Relatório de Situação.	CBH-TG	I.2, I.3, II.4, V.1, V.3				
9	REVISÃO DE DELIBERAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES	O CBH-TG acompanhou e participou de todas as reuniões do CRH no ano de 2022, que trouxe também o revisão de algumas deliberações e implementação de indicadores.	CRH	VI.1				

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria F.F. nº 089/2023
Designação da Sra. Daniela Souza Silva junto à Ouvidoria e às Atividades do "SIC – Serviços de Informações ao Cidadão", da Fundação Florestal

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Daniela Souza Silva, R.G. nº 23.428.016-5, para desempenhar as funções de Ouvidora e responder pelas atividades inerentes ao sistema "SIC – Serviços de Informações ao Cidadão", no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, por motivo de férias da titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

PORTARIA FF Nº 85/2023

Dispõe sobre a distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil por segmento e o detalhamento dos procedimentos da Reorganização do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata - biênio 2023 – 2025

Data de emissão: 06 de abril de 2023

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o Decreto Estadual nº 63.454 de 05 de junho de 2018, que categoriza o Parque Estadual Águas da Prata, inserido no município de Águas da Prata;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Convidar as entidades da sociedade civil com atuação na região do Parque Estadual Águas da Prata, para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, no biênio 2023-2025.

Artigo 1º - O Conselho será paritário e integrado por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, sendo constituído por 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes.

Artigo 2º - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata, para o biênio 2023-2025, por segmento, se dará da seguinte forma:

- I. 01 (uma) vaga para Instituição de Ensino e Pesquisa;
- II. 01 (uma) vaga para entidade de classe.
- III. 01 (uma) vaga para Organização Não Governamental Ambientalista;
- IV. 01 (uma) vaga para o setor produtivo atuante na região da UC.

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando os interessados da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa ao Edital de Chamamento da Sociedade Civil e apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
- 2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;
- 3 - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade.

Artigo 5º - A ficha de cadastro preenchida, constante no Anexo da Resolução SMA nº 88/2017, deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos no seguinte endereço eletrônico:

E-mail: jquintanilha@fflorestal.sp.gov.br

Fone: 19 9 9933-9877

A/C: Juliana Quintanilha da Cruz

Artigo 6º - Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: jquintanilha@fflorestal.sp.gov.br

Artigo 7º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou não atender os requisitos previstos acima.

Artigo 8º - A eleição das entidades cadastradas que representarão a sociedade civil no Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata será realizada em reunião convocada especialmente para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação como os sites eletrônicos das instituições.

§ 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de reunião de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo;

§ 3º - No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §§ 5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017, num processo eletivo ou outro método democrático, levando-se em conta os seguintes termos:

I. Frequência na participação nas reuniões;

II. Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Categoria e da própria Unidade de Conservação, nos termos das normas e legislações vigentes que versam sobre a mesma, bem como seu Plano de Manejo, se existente.

Artigo 9º - As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho.

Artigo 10º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 06 de abril de 2023

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: CETESB.012765/2023-44; PARECER JURÍDICO Nº 2023-0244-PJI DE 14/03/2023; CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL ENTRE EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. E A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO; OBJETO: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DOS RESERVATÓRIOS BILLINGS E PIRAPORA, COM O OBJETIVO DE REUNIREM ESFORÇOS VISANDO À OPERACIONALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE DADOS NESSES RESERVATÓRIOS; ASSINATURA: 05/04/2023; VIGÊNCIA: DE 05/04/2023 A 04/04/2028.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DIRETORIA DE OPERAÇÕES****DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE, DE 05/04/2023**

Número de referência: DERSP-PRC-2022/02745 - Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente as manifestações do SA.10 (DERSP-DES-2023/13211 e DERSP-DES-2023/21787), não recepção das razões apresentadas pela contratada em sua defesa prévia (DERSP-CAP-2023/11505), conforme despacho datado de 03/03/23 que a recebeu, porém manteve a anterior decisão (DERSP-CIR-2023/00460), o relato sobre os fatos ocorridos (DERSP-CIR-2023/00732), o não acolhimento do recurso interposto contra a aplicação das penalidades de multa e suspensão temporária pela inexecução total do objeto da Nota de Empenho nº 2022NE00109 (DERSP-CAP-2023/21718), por decisão de 03/03/2023 (DERSP-CIR-2023/00703), porquanto as razões recursais apresentadas não merecem acolhimento, que adoto, INDEFIRO o recurso administrativo interposto pela contratada ANA CAROLINE SIMONETTI LAUX, contra as penalidades impostas pela Divisão Regional de São Paulo - DR.10, por despacho datado de 11/01/2023 (DERSP-DES-2023/02021), mantendo a decisão recorrida.

Procuradoria Geral do Estado**GABINETE DA PROCURADORA GERAL**

DESPACHO DA PROCURADORA DO ESTADO, ASSESSORA CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO, DE 11.04.2023.

PROCESSO: SES-681834/2022 acompanham 02 (duas) mídias encartadas às fls. 43 e 92 - Sobre vista de processo: Fica deferida vista do processo em referência à interessada Olinda Herme Pedrosa de Moraes Quirino, através de seus advogados, Dr. Sérgio Binotti. OAB/SP nº 166.619 e Dr. Josué Louzeiro Júnior, OAB/SP nº 478.113, por 10 (dez) dias, no interior do Palácio do Governo, Av. Momburi, nº 4.500, Centro de Protocolo e Expedição, sala 23, térreo, nos termos da Lei federal nº 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, inciso XIII, facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento das respectivas taxas ou a retirada dos autos pelo prazo de 7 (sete) dias, conforme a Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, artigo 32, VI, e Lei federal nº 8.906, artigo 7º, inciso XV.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024**

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2023

Afastamentos por meio eletrônico:

Requerimento nº 013/2023

Interessado: OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA
Assunto: Afastamento para participar do " IV CONGRESSO DE ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Joao Guilherme Simões Herrera
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 012/04/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 014/2023

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS (ALESSANDRA TRABALLI SECCACCI, ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO, CAMILA GONCALVES CABRAL, CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA, CASSIANO LUIZ SOUZA MOREIRA, CELSO ALVES DE RESENDE JUNIOR, CINTIA CRISTINA SILVERIO SANTOS, CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS, DANIELLE EUGENIE MIGOTO FERRARI FRATINI, DANILLO BARTH PIRES, FILIPE GADELHA DIOGENES FORTES, MARISA MIDORI ISHII, NATALIA KALIL CHAD SOMBRA, PAULO VITOR DA SILVA, RAFAEL BARROSO DE ANDRADE, REBECCA CORREA PORTO DE FREITAS, REGINA MARTA CEREDA LIMA LOUZADA, RENATO MANENTE CORREA, RENATO PEIXOTO PIEDADE BICUDO, SILVIA VAZ DOMINGUES)

Assunto: Afastamento para participar do " X ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS", no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, em Fortaleza/CE.
Relator: Conselheiro Lucas Pessoa Moreira
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 013/04/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 015/2023

Interessado: ALEXANDRE ABOUD

Assunto: Afastamento para participar do " X ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS", no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, em Fortaleza/CE.

Relator: Conselheira Milena Carla Azzolini Pereira da Rosa
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 014/04/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

PROCURADORIA JUDICIAL**Gabinete da Procuradoria Judicial**

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 11-04-2023
Cancelando, a partir de 10-04-2023, a credencial da estagiária Maria de Jesus Rodrigues Soriano, RG. 53.268.130-7, da Procuradoria Judicial, outorgada aos estudantes de Direito, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

CENTRO DE ESTUDOS**COMUNICADO**

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA aos Procuradores do Estado e Servidores da PGE que estão abertas inscrições para participar do curso "Políticas públicas e direitos sociais", a ser realizado na sala 3 da ESPGE, situado na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, conforme programação:

PROGRAMAÇÃO

Dia - 17/04/2023

Horário: 08h - 10h

Aula: Direitos sociais. Panorama Geral.

Professora: Claudio Gonçalves Couto

Horário: 10h15 - 12h15

Aula: Direitos sociais. Desafios à sua efetivação.

Professor: Clarice Seixas Duarte

Dia - 19/04/2023

Horário: 08h - 10h

Aula: A judicialização de demandas sociais.

Professor: Gabriel de Carvalho Sampaio

Horário: 10h15 - 12h15

Aula: A judicialização de demandas sociais e a atuação da advocacia pública.

Professor: Caio Gentil Ribeiro

Dia - 24/04/2023

Horário: 08h - 10h

Aula: Política Pública de educação.

Professora: Salmão Barros Ximenes

Horário: 10h15 - 12h15